

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7ndjj5xa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2017 Projeto de resolução nº 460/2017 Protocolo nº 5158/2017 Processo nº 1244/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense a
Doutora Claudinéia de Oliveira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense a Doutora Claudinéia de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dra. Claudinéia de Oliveira, Natural de Carmo do Rio Claro - Minas Gerais, filha de Francisco Rodrigues de Oliveira e Maria Rita do Carmo Oliveira, Advogada, Professora, chegou no Mato Grosso em abril de 2005 quando foi trabalhar como conciliadora na cidade e comarca de Nova Monte Verde – MT, atualmente reside em Nova Bandeirantes - MT.

Fez e faz um belíssimo trabalho na esfera jurídica dentro do Estado de Mato Grosso, exercendo sua profissão com primor e dedicação como advogada e professora, tanto em seu escritório, como na administração pública de Nova Bandeirantes – MT, também lecionou na Faculdade de Alta Floresta por vários anos, dedicando-se ao próximo e investindo no aprimoramento dos futuros juristas do Estado.

A Dra. Claudinéia de Oliveira está sempre à disposição da cidade de Nova Bandeirantes - MT, elevando o nome do Estado, divulgando positivamente e escrevendo a história do povo mato-grossense. A dedicação, a história e o trabalho exercido é merecedor de destaque e valorização, com sua contribuição na esfera jurídica, um setor precioso aos interesses e preocupações do Estado de Mato Grosso.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a Dra. CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Outubro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual